DIÁRIO OFICIAL
DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DECRETO LEGISLATIVO Nº 070/2022 DE 02 DE MAIO DE 2022*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE APODI, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 43 do Regimento Interno, faz saber que o Plenário Aprovou e fica Promulgado o presente Decreto Legislativo, conforme Projeto de Decreto Legislativo Nº 030/2022. AUTOR: ADAILTON JOSÉ TARGINO-MDB, Aprovado na Sessão Ordinária do 28 de abril de 2022, por unanimidade:

Art. 1º - Fica concedido o Título de "Cidadão Apodiense" ao Senhor MARCELO AUGUSTO DE OLIVEIRA GURGEL, sendo do conhecimento de todos os relevantes serviços prestados à comunidade apodiense.
Art. 2º - A outorga do Título de cidadania será conferida ao homenageado em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal.
Art. 3º - As despesas correntes com a confecção do Diploma correção por conta de verbas do orçamento do corrente exercício de 2022.
Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Apodi/RN, em 02 de maio de 2022.

ANTÔNIO DE SOUZA MAIA JÚNIOR
Presidente da Câmara de Apodi
*Republicado por incorreção de erro material

Publicado por: FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 51143713

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 18/05/2022. EDIÇÃO 1403. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://diariooficial.fecamrn.com.br